



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
Secretaria Executiva  
Diretoria de Administração

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2016**  
**PROCESSO Nº 03110.2981/2016-46**

*OBJETO:* Prestação de serviços de recepção, nas dependências do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, localizados em Brasília-DF.

**ESCLARECIMENTO 02**

**PERGUNTA 01:** Qual a convenção coletiva que deveremos utilizar para confecção da proposta de preço, se possível favor enviar o número de registro da mesma no MTE?

*RESPOSTA 01:* Utilizamos como base a CCT/2016 do SINDISERVIÇOS/DF registrada no MTE com o seguinte nº DF000051/2016. Entretanto, o item 5.2 do termo de referência prevê que caberá a licitante indicar, quando da apresentação da proposta, os acordos ou convenções coletivas que regem a categoria profissional vinculada à execução do serviço.

**PERGUNTA 02:** As empresas que não contemplarem os encargos da convenção coletiva, estarão de imediato desclassificadas?

*RESPOSTA 02:* Deverão ser observados, quando do preenchimento da planilha de custos e formação de preços, os valores, percentuais e benefícios exigidos em normas gerais e específicas aplicáveis.

Brasília, 27 de abril de 2016.

**Cintia Lima Cordeiro**  
Pregoeira